



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 25 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2024:** EMPRESA: MAIS OBJETIVO MARKETING LTDA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2024, QUE SENTRE SE CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA-BA**; CNPJ Nº 13.892.187/0001-27, E A EMPRESA **MAIS OBJETIVO MARKETING LTDA**, CNPJ: 50.051.175/0001-04.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 043/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ: 13.892.187/0001-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito o Sr. **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, Prefeito Municipal, CPF Nº 015.859.365-02, e do outro lado, a empresa **MAIS OBJETIVO MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ: **50.051.175/0001-04**, situada na Praça Salvador Andrade, nº 73, Casa Anexo 1, Loteamento Gaspari, Centro, Elísio Medrado-BA, CEP: 45.305-000, neste ato representado pelo seu representante legal, a Senhora Camila do Couto Brasil, inscrita no CPF sob nº **031.691.375-81**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as Clausulas a Seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2024 por mais 02 (dois) meses, a partir de 28 de junho de 2024, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência renovada, pelo período adicional de 02 (dois) meses, a contar do dia 28 de junho de 2024, até o dia 23 de agosto de 2024, por se tratar de serviço de natureza continuada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 11.000,00 (Onze mil), totalizando o valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 043/2024.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Nova Itarana - BA, 28 de junho de 2024

Página 1 de 2

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27
E-mail:licitanovaitaranaba@gmail.com

www.novaitarana.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA
25 DE JULHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 117

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

Município de Nova Itarana-Ba.
CNPJ: 13.892.187/0001-27
Antônio Dannilo Italiano de Almeida - CPF Nº 015.859.365-02
(Prefeito)
Contratante

MAIS OBJETIVO MARKETING LTDA
CNPJ: 50.051.175/0001-04
Camila do Couto Brasil - CPF: 031.691.375-81
Contratado

“Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria”.

*Ricardo Souza Andrade e Andrade
Procurador Municipal
Advogado – OAB/BA 57.064*

Página 2 de 2

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27
E-mail:licitanovaitaranaba@gmail.com

www.novaitarana.ba.gov.br

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida